

Prazo para declarar o imposto de renda foi prorrogado

Agora, as declarações podem ser entregues até o dia 31 de maio

Em razão da pandemia de Covid-19, a Receita Federal ampliou até 31 de maio o prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda. Portanto, quem ainda não entregou a sua declaração, ganhou mais alguns dias para declarar.

Deve obrigatoriamente declarar o Imposto de Renda quem teve rendimentos acima de R\$ 28.559,70. As empresas já entregaram o informe de rendimentos para os trabalhadores. E aqui, todos devem ficar atentos.

No ano passado, muitas empresas fizeram acordos de redução de jornada e salários ou suspenderam os contratos de trabalho de seus funcionários. Nestes casos, o total

de rendimentos apresentados no informe é menor do que R\$ 28.559,70, entretanto, isso não significa que você estará isento de declarar imposto de renda.

No momento de preencher a declaração será preciso informar também os valores recebidos do governo federal durante o período em que esteve com a jornada de trabalho e o salário reduzidos ou com o contrato de trabalho suspenso. Portanto, fique atento.

PROFISSIONAL

Assim como vem fazendo ao longo dos últimos anos, também em 2021 a diretoria do Sindividro contratou profissional para fazer o pre-

enchimento das declarações dos trabalhadores sindicalizados. Mas, em razão da pandemia, não estamos tendo atendimento presencial. Os próprios diretores do Sindividro estão recebendo a documentação e encaminhando para este profissional. Maiores informações também podem ser obtidas com Eliana no WhatsApp (19) 9 9259-7046.

E o que é melhor, você não precisa vir até a sede do Sindividro. Basta contatar os dirigentes pelo WhatsApp, (19) 9 9811-3990, que eles vão até você pegar os documentos, que deverão estar em envelope lacrado, com seu nome e telefone contato anotado do lado de fora.

Sindividro fecha acordo de antecipação de férias na MC

A diretoria do Sindividro firmou acordo com a MC, empresa do ramo Óptico instalada em Hortolândia, que resultou na antecipação de férias para os trabalhadores no período de 5 de abril a 4 de maio. O pagamento será feito em quatro parcelas.

A MC procurou o sindicato para negociar medidas para evitar a demissões. Os efeitos da pandemia de Covid-19 e queda nas vendas deixaram a empresa em situação delicada, sem condições de honrar seus compromissos.

O acordo foi necessário para evitar o mal maior, ou seja, demissões de trabalhadores. O país vive uma grave crise econômica e a ação sindical está voltada para preservar direitos e benefícios dos trabalhadores.

Trabalhadores devem exigir a CAT para garantir direitos em casos de Covid-19

Uma decisão da Justiça de Minas Gerais, favorável à família de um motorista que morreu vítima da Covid-19, reforça a importância da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em casos como esses para que, tanto os trabalhadores como suas famílias, tenham garantidos os direitos de assistência pelo INSS como auxílio-doença, acidentário e aposentadoria por invalidez.

Apesar de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter definido que a Covid-19 pode ser considerada doença do trabalho, ainda há muita resistência dos patrões em reconhecerem a relação. Daí a necessidade de recorrer à Justiça do Trabalho.

Milhares de pessoas estão morrendo ou ficando com sequelas por causa da Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus. Essa tragédia brasileira, que já soma mais de 380 mil vidas perdidas, muitos dos mortos na faixa etária dos 30 aos 59 anos, ou seja, em plena fase produtiva, mostra que é fundamental garantir os direitos dos trabalhadores e, conseqüentemente, dos familiares das vítimas.

Para isso, é preciso relacionar a Covid-19 às condições de trabalho, como a falta de equipamentos e protocolos de segurança, como disponibilidade de máscaras e álcool gel para quem trabalha presencialmente e o distanciamento social suficiente nos locais

onde for impossível fazer home office e, em caso de contaminação, exigir que os patrões preencham o CAT.

A CAT é a garantia de que o acidente ou, no caso, a morte por Covid-19, tem relação com a atividade profissional. No caso do trabalhador, cuja família vai ser indenizada em R\$ 200 mil – R\$ 100 mil para a mãe e R\$ 100 mil para a filha -, a Justiça reconheceu que a morte do motorista ocorreu por causa de riscos no trabalho. A filha vai receber a indenização até ela completar 24 anos. Já a viúva deverá receber pensão até o ano em que o motorista completasse 76 anos de idade. Ele era a única fonte de renda da família.

28 de abril: Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho

Nesta semana de 28 de abril, quando será celebrado o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, o diálogo com sindicatos e trabalhadores será intensificado para reforçar orientações para garantir que a Covid-19 seja relacionada ao trabalho e que os trabalhadores possam ser orientados sobre o tema em seus locais de trabalho.

“Cada trabalhador precisa saber que, se pegou Covid, pode ser por causa do trabalho, por falta de condições adequadas, de protocolos de segurança e que tem direitos nesse caso – que a empresa precisa assumir sua responsabilidade”, afirma a secretária de Saúde do Trabalhador da CUT, Madalena Margarida Silva.

Ela conta ainda que somente depois de um ano de pandemia é que o governo emitiu uma nota técnica (NT-14127/2021) que traz orientações para que as empresas elaborem documentos e me-



didadas de segurança frente aos riscos de contaminação no ambiente de trabalho.

“Milhares dos mortos e infectados por Covid foram e são trabalhadores na ativa, que estavam no ambiente de trabalho, ou mesmo que estavam em atividades autônomas tentando a sobrevivência. A nota do governo, mesmo

garantindo a CAT e que as empresas adotem medidas de segurança e saúde, chegou muito atrasada”, critica Madalena.

A CUT e os sindicatos, de acordo com a dirigente, estão se mobilizando para exigir que as empresas providenciem protocolos e orientações e informem sobre como está a prevenção, a utilização de equipamentos de segurança e se os trabalhadores estão sendo capacitados para o controle do vírus. Os sindicatos estão exigindo também cópias das CAT’s para as empresas para um maior controle sobre o número de casos de Covid-19 relacionadas ao trabalho

Outra ação importante, de acordo com a dirigente, é pautar o tema nos acordos coletivos – as medidas que garantam segurança e saúde nos locais de trabalho.